

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### **Contrata Consultor na modalidade Produto**

#### **PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 3/2018**

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Graduação na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação na área de Ciências Humanas, Sociais ou Biológicas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) e na página do Ministério da Educação - [portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2018](http://portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2018).

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/02/2018 até o dia 25/02/2018 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível na página do Ministério da Educação - [portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2018](http://portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2018), indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### **Contrata Consultor na modalidade Produto**

#### **PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 3/2018**

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação na área de Ciências Humanas, Sociais ou Biológicas.**
4. Experiência profissional: **mínima de 3 (três) anos na área de Educação Ambiental e/ou Políticas Públicas de Meio Ambiente.**
5. Atividades: **Atividade 1 – Levantar informações com especialistas para gerar conteúdo metodológico e pedagógico para a etapa final da V CNIJMA. Atividade 2 - Mapear e analisar metodologias testadas em outras conferências nacionais e espaços participativos educacionais. Atividade 3 - Sistematizar as informações levantadas. Atividade 4 - Mapear e analisar as oficinas realizadas pelos estudantes nas conferências anteriores. Atividade 5 – Elaborar proposta de metodologia para escolha de oficinas a serem ofertadas aos estudantes na etapa final da V CNIJMA. Atividade 6 – Analisar, avaliar e selecionar propostas de oficinas que possam ser desenvolvidas na etapa final da V CNIJMA. Atividade 7 – Elaborar proposta de metodologia e de roteiro de oficinas a serem desenvolvidas por especialistas que participarão como formadores durante a programação da etapa final da V CNIJMA. Atividade 8 – Analisar a metodologia das Conferências anteriores e sistematizar as contribuições de especialistas e as metodologias educacionais mapeadas no produto 1 para consolidar a proposta metodológica da etapa final da V CNIJMA. Atividade 9 – Elaborar uma proposta detalhada de programação e conteúdos para a etapa final da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - V CNIJMA. Atividade 10 - Sistematizar as informações e elaborar proposta de conteúdo para o Guia do Participante da etapa final da V CNIJMA.**

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 – Documento técnico, contendo estudo analítico de metodologias pedagógicas e tecnologias sociais integrativas, de forma a subsidiar o planejamento da etapa final da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – V CNIJMA. PRODUTO 2 – Documento técnico, contendo proposta de metodologia para subsidiar o planejamento das oficinas a serem ofertadas aos estudantes na etapa final da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – V CNIJMA. PRODUTO 3 – Documento técnico, contendo proposta de Metodologia e de conteúdo para subsidiar a elaboração da programação da etapa final da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (V CNIJMA) e do Guia do Participante.**

7. Local de Trabalho: **Brasília.**

8. Duração do contrato: **06 (seis) meses.**

9. Critérios da Seleção - O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista.

9.1 Análise Curricular: serão analisados formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima – 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional.....	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional.....	10 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional.....	05 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional.....	05 pontos

9.1.2 Formação Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima – 40 pontos)	PONTUAÇÃO
2 pontos por ano de experiência em atividades na área de Educação Ambiental e/ou Políticas Públicas de Meio Ambiente.....	20 pontos
2 pontos por ano de experiência em atividades relacionadas a processos formativos para profissionais da educação e/ou Meio Ambiente.....	10 pontos
2 pontos por experiência em atividades relacionadas a gestão de grupos, processos participativos ou metodologias educacionais.....	10 pontos

9.2 Entrevista : Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residem fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima – 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.....	10 pontos
Domina os assuntos relativos ao tema de sua contratação.....	10 pontos
Conhecimento e experiência com processos formativos relacionados à realização de conferências.....	10 pontos

## 10. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/02/2018 até o dia 25/02/2018 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [portal.mec.gov.br/aceso](http://portal.mec.gov.br/aceso) à informação/seleção de consultores/editais 2018, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*